

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , de 2011
(Do Sr. Arnaldo Jardim)

**Requerimento de Informação ao Senhor
Ministro de Transportes, sobre o
cancelamento de recursos para a
construção da Ferrovia de Integração
Oeste-Leste.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Transportes o presente **Requerimento de Informação**, tendo em vista a necessidade de se obter maiores informações a respeito do cancelamento de recursos para a construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL). Este **Requerimento** tem por objetivo esclarecer o seguinte:

1. O Decreto não numerado, emitido em 10 de maio de 2011, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar em favor dos Ministérios de Transportes e da Integração Nacional, cancelou os recursos financeiros do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC, no valor total de R\$ 465.000.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões de reais), destinados à implantação de trecho da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL). Dessa forma, pergunta-se: qual foi a motivação desse Decreto para a retirada de recursos da FIOL? Existe algum estudo técnico que justifique essa retirada? Em caso positivo, este Deputado solicita que as cópias desses estudos sejam encaminhadas ao seu gabinete.

2. Com a retirada do valor de R\$ 465.000.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões de reais) de recursos para a implantação da FIOL, a construção desta ferrovia foi interrompida?

3. Quantos recursos ainda continuam alocados para a implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste?

4. Este Deputado solicita que seja encaminhado ao seu gabinete o cronograma de atividades para a implantação da Ferrovia de

Integração Oeste-Leste, incluindo informações sobre as atividades que já foram e as que estão sendo exercidas atualmente, bem como os recursos que já foram gastos até o momento.

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento se insere na missão Constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar permanentemente a atuação dos órgãos e entidades da União.

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do Governo Federal Brasileiro, engloba um conjunto de políticas econômicas para acelerar o crescimento econômico do Brasil, investindo na infraestrutura de áreas como transporte, saneamento, habitação, energia, entre outros.

Segundo a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), incluída como uma das prioridades do PAC, dinamizará o escoamento da produção do estado da Bahia e servirá de ligação dessa região com outros pólos do país, por intermédio de conexão com a Ferrovia Norte-Sul. A FIOL terá 1.527 km de extensão e envolverá investimentos estimados em R\$ 7.43 bilhões até 2014.

Além disso, a FIOL está prevista para ligar as cidades de Ilhéus, Caetité e Barreiras, no estado da Bahia, a Figueirópolis, no estado do Tocantins.

Como se vê, a FIOL é uma obra de grande vulto e que exigirá volumosos recursos públicos. Dessa forma, faz-se necessário o acompanhamento e fiscalização da atuação dos órgãos e entidades da União.

Por esses motivos, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala das Sessões, de junho de 2011.

Deputado Arnaldo Jardim

PPS/SP